



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 146/2.011

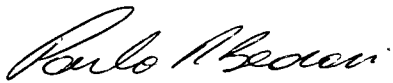
da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;


ao PROJETO DE LEI Nº 69/2.011, que “DISPÕE
SOBRE O DESCARTE, O RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE
MEDICAMENTOS VENCIDOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 69/2.011, de autoria dos Nobres Vereadores
Paulo Roberto Bearari e Valdemir Frederico, que “DISPÕE SOBRE O DESCARTE, O
RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS NO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI”, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo
Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa do Executivo Municipal,
conforme deixa claro o artigo 40, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de
Birigui.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de junho de 2.011.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.